

MATRICULA
União Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DATA

FICHA

21.619

19/11/2015

001



ARISTIDES BORGES DE ESQUIVEL - TITULAR

COMARCA DE BANDEIRANTES - MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolado sob nº.49.639 em 19/11/2015.

Uma gleba de terras sita no município de Jaraguari - MS, denominada "FAZENDA PALOMAR", com área total de 301ha8.130m² (trezentos e um hectares e oito mil cento e trinta metros quadrados), dentro da seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice D94-M-1118, Longitude: -54°30'40.669", Latitude: -20°14'40.665" e Altitude 687.580 m; deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA (JULIO SMANIOTTO) no azimuth 124°48'03" e distância de 530,741 m até o vértice D94-M-1119, Longitude: -54°30'25.655", Latitude: -20°14'50.514" e Altitude 681.450 m; no azimuth 77°12'05" e distância 292,253 m até o vértice D94-M-1120, Longitude: -54°30'15.836", Latitude: -20°14'48.409" e Altitude 678.230 m; deste segue confrontando com FAZENDA PALOMAR (DANIEL GARCIA AZUAGA) no azimuth 171°48'42" e distância 1.542,544 m até o vértice A1W-M-C360, Longitude: -54°30'08.266", Latitude: -20°15'38.053" e Altitude 674.340 m; deste segue confrontando com Córrego Buriti no azimuth 228°31'41" e distância 121,061 m até o vértice A1W-P-C315, Longitude: -54°30'11.392", Latitude: -20°15'40.660" e Altitude 673.450 m; no azimuth 177°36'01" e distância 28,741 m até o vértice A1W-P-C316, Longitude: -54°30'11.350", Latitude: -20°15'41.593" e Altitude 670.980 m; no azimuth 231°22'49" e distância 70,451 m até o vértice A1W-P-C317, Longitude: -54°30'13.247", Latitude: -20°15'43.023" e Altitude 669.870 m; no azimuth 226°14'52" e distância 115,044 m até o vértice A1W-P-C318, Longitude: -54°30'16.110", Latitude: -20°15'45.610" e Altitude 665.590 m; no azimuth 232°51'10" e distância 134,924 m até o vértice A1W-P-C319, Longitude: -54°30'19.816", Latitude: -20°15'48.259" e Altitude 664.370 m; no azimuth 234°39'45" e distância 89,066 m até o vértice A1W-P-C320, Longitude: -54°30'22.319", Latitude: -20°15'49.934" e Altitude 663.450 m; no azimuth 217°37'25" e distância 114,495 m até o vértice A1W-P-C321, Longitude: -54°30'24.727", Latitude: -20°15'52.882" e Altitude 652.210 m; no azimuth 219°32'19" e distância 86,956 m até o vértice A1W-P-C322, Longitude: -54°30'26.635", Latitude: -20°15'55.063" e Altitude 651.000 m; no azimuth 211°44'10" e distância 191,187 m até o vértice A1W-P-C323, Longitude: -54°30'30.100", Latitude: -20°16'00.350" e Altitude 649.670 m; no azimuth 214°54'32" e distância 120,168 m até o vértice A1W-P-C324, Longitude: -54°30'32.469", Latitude: -20°16'03.554" e Altitude 649.560 m; no azimuth 228°46'19" e distância 221,991 m até o vértice A1W-P-C325, Longitude: -54°30'38.222", Latitude: -20°16'08.311" e Altitude 649.450 m; no azimuth 284°53'32" e distância 40,093 m até o vértice A1W-M-C694, Longitude: -54°30'39.557", Latitude: -20°16'07.976" e Altitude 644.340 m; no azimuth 266°00'39" e distância 21,445 m até o vértice A1W-M-C695, Longitude: -54°30'40.294", Latitude: -20°16'08.024" e Altitude 646.560 m; no azimuth 212°00'11" e distância 15,032 m até o vértice A1W-M-C696, Longitude: -54°30'40.569", Latitude: -20°16'08.439" e Altitude 647.340 m; no azimuth 261°08'29" e distância 15,092 m até o vértice A1W-M-C697, Longitude: -54°30'41.083", Latitude: -20°16'08.514" e Altitude 645.320 m; no azimuth 229°30'03" e distância 52,936 m até o vértice A1W-M-C698, Longitude: -54°30'42.470", Latitude: -20°16'09.632" e Altitude 648.730 m; no azimuth 211°02'30" e distância 32,383 m até o vértice A1W-P-C327, Longitude: -54°30'43.045", Latitude: -20°16'10.534" e Altitude 646.560 m; deste segue confrontando com Córrego Estacas no azimuth 333°20'15" e distância 91,093 m até o vértice A1W-P-C328, Longitude: -54°30'44.454", Latitude: -20°16'07.887" e Altitude 647.340 m; no azimuth 345°40'53" e distância 183,992 m até o vértice A1W-P-C329, Longitude: -54°30'46.021", Latitude: -20°16'02.091" e Altitude 645.320 m; no azimuth 349°58'36" e distância 52,867 m até o vértice A1W-P-C330, Longitude: -54°30'46.339", Latitude: -20°16'00.398" e Altitude 648.730 m; no azimuth 317°19'09" e distância 138,081 m até o vértice A1W-P-C331, Longitude: -54°30'49.564", Latitude: -20°15'57.098" e Altitude 650.540 m; no azimuth 327°44'15" e distância 77,533 m até o vértice A1W-P-C332, Longitude: -54°30'50.990", Latitude: -20°15'54.966" e Altitude 651.230 m; no azimuth 336°09'31" e distância 299,127 m até o vértice A1W-P-C333, Longitude: -54°30'55.156", Latitude: -20°15'46.070" e Altitude 651.450 m; no azimuth 359°44'29" e distância 236,825 m até o vértice A1W-P-C334, Longitude: -

CONTINUA NO VERSO

54°30'55.193", Latitude: -20°15'38.369" e Altitude 651.240 m; no azimuth 305°23'26" e distância 148,346 m até o vértice A1W-P-C335, Longitude: -54°30'59.359", Latitude: -20°15'35.576" e Altitude 652.340 m; no azimuth 321°56'54" e distância 130,483 m até o vértice A1W-P-C336, Longitude: -54°31'02.131", Latitude: -20°15'32.235" e Altitude 654.340 m; no azimuth 10°01'21" e distância 178,808 m até o vértice A1W-P-C337, Longitude: -54°31'01.058", Latitude: -20°15'26.510" e Altitude 657.450 m; no azimuth 335°09'34" e distância 61,763 m até o vértice A1W-P-C338, Longitude: -54°31'01.952", Latitude: -20°15'24.688" e Altitude 659.650 m; no azimuth 347°16'18" e distância 59,156 m até o vértice A1W-P-C339, Longitude: -54°31'02.401", Latitude: -20°15'22.811" e Altitude 661.230 m; no azimuth 350°38'06" e distância 47,113 m até o vértice A1W-P-C340, Longitude: -54°31'02.665", Latitude: -20°15'21.300" e Altitude 662.340 m; no azimuth 1°31'11" e distância 38,040 m até o vértice A1W-P-C341, Longitude: -54°31'02.631", Latitude: -20°15'20.064" e Altitude 663.560 m; no azimuth 20°08'18" e distância 18,942 m até o vértice A1W-P-C342, Longitude: -54°31'02.406", Latitude: -20°15'19.485" e Altitude 665.120 m; no azimuth 350°21'02" e distância 12,037 m até o vértice A1W-P-C343, Longitude: -54°31'02.476", Latitude: -20°15'19.099" e Altitude 666.490 m; no azimuth 331°35'26" e distância 92,378 m até o vértice A1W-P-C344, Longitude: -54°31'03.990", Latitude: -20°15'16.457" e Altitude 668.560 m; no azimuth 345°11'19" e distância 57,508 m até o vértice A1W-P-C345, Longitude: -54°31'04.496", Latitude: -20°15'14.650" e Altitude 669.340 m; no azimuth 265°12'46" e distância 71,515 m até o vértice A1W-P-C346, Longitude: -54°31'06.952", Latitude: -20°15'14.844" e Altitude 671.230 m; no azimuth 310°05'45" e distância 86,688 m até o vértice A1W-P-C347, Longitude: -54°31'09.236", Latitude: -20°15'13.028" e Altitude 672.340 m; deste segue confrontando com FAZENDA 3 IRMAOS (APARECIDA MARTINS DE PAULA RIBEIRO) no azimuth 288°22'32" e distância 89,001 m até o vértice A1W-M-C362, Longitude: -54°31'12.146", Latitude: -20°15'12.116" e Altitude 680.670 m; no azimuth 310°32'12" e distância 239,378 m até o vértice A1W-M-C363, Longitude: -54°31'18.414", Latitude: -20°15'07.058" e Altitude 681.230 m; deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA (JULIO SMANIOTTO) no azimuth 63°43'23" e distância 228,172 m até o vértice D94-M-1116, Longitude: -54°31'11.365", Latitude: -20°15'03.773" e Altitude 683.240 m; no azimuth 63°32'42" e distância 747,977 m até o vértice D94-M-1117, Longitude: -54°30'48.295", Latitude: -20°14'52.938" e Altitude 694.340 m; no azimuth 30°23'14" e distância 437,567 m até o vértice D94-M-1118, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação DBB82310-80C0-4EBF-A90E-95A1E22936B4. ART nº 11587250-MS devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9110460014657. ENGENHEIRO AGRIMENSOR VENICIO BORTOLUCCI, CREA: 8564/D/MS, credenciado no INCRA sob número: A1W.

INCRA CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 Cód.: 911.046.001.465-7; Mód. Rural:30,0000ha; nº Mód. Rurais:8,50; Mód. Fiscal: 0,0000ha; nº Mód. Fiscais: 9,7100; FMP.: 2,0000ha; Área Total: 340,0000ha. NIRF Nº:1.077.080-1.

PROPRIETARIO: CLAUDIO ROSSI, brasileiro, empresário, casado com ROSEMEIRE RODRIGUES DE BRITO ROSSI, no regime da comunhão universal de bens, portador do RG nº 10.751.951-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº.904.047.508-34, ela portadora do RG nº.12.524.725-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº.042.276.238-55, residente e domiciliado na Rua Carlos drumond de Andrade, nº.1.790, Conjunto Aero Rancho, em Campo Grande - MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.450. Lvº.02, datada de 10/09/1982 deste RI. Emol.:R\$23,00 Funjecc-10%.:R\$2,30 Feadmp/MS-10%.:R\$2,30 Funadep-6%.:R\$1,38 Funde-PGE-4%.:R\$0,92 ISSQN-2%.:R\$0,46. Bandeirantes, MS, de 19 de novembro de 2015.

O Oficial – Aristides Borges de Esquivel

CERTIFICAÇÃO DO INCRA – Nº.302

Av.01/21.619 de 19 de novembro de 2015. Protocolado sob nº.49.639 em 19/11/2015.

MATRICULA
União Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DATA

FICHA

21.619

19/11/2015

002



ARISTIDES BORGES DE ESQUIVEL - TITULAR

COMARCA DE BANDEIRANTES - MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Procede-se a presente averbação, para fazer constar que nos termos da Lei nº 10.267 de 28/08/2001 e do Decreto nº 4.449 de 30/10/2002, que o imóvel objeto desta foi objeto de certificação, sendo tal demarcação objeto de aprovação pelo INCRA conforme CERTIFICAÇÃO Nº dbb82310-80c0-4ebf-a90e-95a1e22936b4, expedida pelo INCRA em 22 de JUNHO de 2015, e apresentado as cartas de anuência dos confrontantes, mapa, memorial, ART, CCIR, e ITR.

Este ato recebeu selo de autenticidade de nº. AKM76526-550.

Emol.:R\$44,00 Funjecc-10%.:R\$4,40 Feadmp/MS-10%.:R\$4,40 Funadep-6%.:R\$2,64 Funde-PGE-4%.:R\$1,76 Funjecc-3%.:R\$1,32 ISSQN-2%.:R\$0,88.

Bandeirantes - MS, 19 de novembro de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

CERTIFICAÇÃO DO INCRA - Nº.302

Av.02/21.619 de 19 de novembro de 2015.

Av.07/450 de 16 de março de 1994.

Procede-se a presente averbação, para fazer constar a existência da reserva legal de 20%, no imóvel objeto desta, onde não é permitido o corte raso, ou destinada a reposição florestal, na conformidade das Leis nº 4.771 e 7.803, de cujo teor tem pleno conhecimento. A presente averbação foi realizada nos termos do Of. -Circ. nº 09/91-D, da CGJ/TJ/MS.

Sem emolumentos. Bandeirantes - MS, 19 de novembro de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

IBAMA nº.690

Av.03/21.619 de 19 de novembro de 2015.

Av.16/450 de 20 de maio de 1996.

Procede-se a presente averbação, para fazer constar a construção no imóvel objeto desta de 02 (duas) casas, sendo a primeira, construída por partes em tijolos e em folhas de material tipo Duratex, coberta com telhas do tipo francesa, piso cimentado, contendo 05(cinco) peças, com varanda, piso irregular, com desnível construção tipo barraco; a segunda construção é uma casa de madeira, piso cimentado, coberta de telhas do tipo francesa, com 04 (quatro) peças e uma varanda pequena. Não foi apresentado habite-se, pois conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Jaraguari, MS, assinada pelo chefe de cadastro o Sr. João Ferreira da Silva Neto, em 16 de maio de 1.996, as construções erigidas antes de novembro de 1.966 estavam isentadas de habite-se. Não foi apresentada CND do INSS, pois de trata de residência com menos de 70,00m² (sete metros quadrados) de área construída, em regime de multirão, sem contratação de mão-de-obra remunerada, conforme declaração do proprietário.

Sem emolumentos. Bandeirantes - MS, 19 de novembro de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

Av.04/21.619 de 19 de novembro de 2015.

Procedida a abertura da matrícula com a descrição narrativa do imóvel, como feito há 100 anos e em cumprimento ao Art.225 da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para atender a vontade do INCRA que a quer na forma tabular como segue:

Sem emolumentos. Bandeirantes, MS, de 19 de novembro de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

CPF: 904.047.508-34
Cartório (CNS): (06.258-8) Bandeirantes - MS
Código INCRA/SNCR: 9110460014657

Proprietário: CLAUDIO ROSSI e ROSEMEIRE RODRIGUES DE BRITO ROSSI
Matrícula do imóvel: 450
Município/UF: Jaraguari-MS

Responsável Técnico: VENICIO BORTOLUCCI
Formação: Engenheiro Agrimensor
Código de credenciamento: A1W

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 301,813 ha

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE		
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
D94-M-1118	-54°30'40,669"	-20°14'40,665"	687,58	D94-M-1119	124°48'	539,74
D94-M-1119	-54°30'25,655"	-20°14'50,514"	681,45	D94-M-1120	77°12'	292,25
D94-M-1120	-54°30'15,836"	-20°14'48,409"	678,23	A1W-M-C360	171°48'	1542,54
A1W-M-C360	-54°30'08,266"	-20°15'38,053"	674,34	A1W-P-C315	228°31'	121,06
A1W-P-C315	-54°30'11,392"	-20°15'40,660"	673,45	A1W-P-C316	177°36'	287,74
A1W-P-C316	-54°30'11,350"	-20°15'41,593"	670,98	A1W-P-C317	231°22'	70,45
A1W-P-C317	-54°30'13,247"	-20°15'43,023"	669,87	A1W-P-C318	226°14'	115,04
A1W-P-C318	-54°30'16,110"	-20°15'45,610"	665,59	A1W-P-C319	232°51'	134,92
A1W-P-C319	-54°30'19,816"	-20°15'48,259"	664,37	A1W-P-C320	234°39'	89,07
A1W-P-C320	-54°30'22,319"	-20°15'49,934"	663,45	A1W-P-C321	217°37'	114,5
A1W-P-C321	-54°30'24,727"	-20°15'52,882"	652,21	A1W-P-C322	219°32'	86,96
A1W-P-C322	-54°30'26,635"	-20°15'55,063"	651,0	A1W-P-C323	211°44'	191,19
A1W-P-C323	-54°30'30,100"	-20°16'00,350"	649,67	A1W-P-C324	214°54'	120,17
A1W-P-C324	-54°30'32,469"	-20°16'03,554"	649,56	A1W-P-C325	228°46'	221,99
A1W-P-C325	-54°30'38,222"	-20°16'08,311"	649,45	A1W-M-C694	284°53'	40,09
A1W-M-C694	-54°30'39,557"	-20°16'07,976"	644,34	A1W-M-C695	266°00'	21,44
A1W-M-C695	-54°30'40,294"	-20°16'08,024"	646,56	A1W-M-C696	212°00'	15,03
A1W-M-C696	-54°30'40,569"	-20°16'08,439"	647,34	A1W-M-C697	261°08'	15,09
A1W-M-C697	-54°30'41,083"	-20°16'08,514"	645,32	A1W-M-C698	229°30'	52,94

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigei com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

MATRICULA
21.619

DATA
19/11/2015

FICHA
003

Página 2/2

A1W-M-C698	-54°30'42,470"	-20°16'09,632"	546,73	A1W-P-C327	211°02'	32,38	Córrego Estacas
A1W-P-C327	-54°30'43,045"	-20°16'10,534"	646,56	A1W-P-C328	333°20'	91,09	Córrego Estacas
A1W-P-C328	-54°30'44,454"	-20°16'07,887"	647,34	A1W-P-C329	345°40'	183,99	Córrego Estacas
A1W-P-C329	-54°30'46,021"	-20°16'02,091"	645,32	A1W-P-C330	349°58'	52,87	Córrego Estacas
A1W-P-C330	-54°30'46,339"	-20°16'00,398"	648,73	A1W-P-C331	317°19'	138,08	Córrego Estacas
A1W-P-C331	-54°30'49,564"	-20°15'57,098"	650,54	A1W-P-C332	327°44'	77,53	Córrego Estacas
A1W-P-C332	-54°30'50,990"	-20°15'54,966"	651,23	A1W-P-C333	336°09'	299,13	Córrego Estacas
A1W-P-C333	-54°30'55,156"	-20°15'46,070"	651,45	A1W-P-C334	359°44'	236,82	Córrego Estacas
A1W-P-C334	-54°30'55,193"	-20°15'38,369"	651,24	A1W-P-C335	305°23'	148,35	Córrego Estacas
A1W-P-C335	-54°30'59,359"	-20°15'36,576"	652,34	A1W-P-C336	321°56'	130,48	Córrego Estacas
A1W-P-C336	-54°31'02,131"	-20°15'32,236"	654,34	A1W-P-C337	10°01'	178,81	Córrego Estacas
A1W-P-C337	-54°31'01,058"	-20°15'26,510"	657,45	A1W-P-C338	335°09'	61,76	Córrego Estacas
A1W-P-C338	-54°31'01,952"	-20°15'24,688"	659,65	A1W-P-C339	347°16'	59,16	Córrego Estacas
A1W-P-C339	-54°31'02,401"	-20°15'22,811"	661,23	A1W-P-C340	350°38'	47,11	Córrego Estacas
A1W-P-C340	-54°31'02,665"	-20°15'21,300"	662,34	A1W-P-C341	01°31'	38,04	Córrego Estacas
A1W-P-C341	-54°31'02,631"	-20°15'20,064"	663,56	A1W-P-C342	20°08'	18,94	Córrego Estacas
A1W-P-C342	-54°31'02,406"	-20°15'19,485"	665,12	A1W-P-C343	350°21'	12,04	Córrego Estacas
A1W-P-C343	-54°31'02,476"	-20°15'19,099"	666,49	A1W-P-C344	331°35'	92,38	Córrego Estacas
A1W-P-C344	-54°31'03,990"	-20°15'16,457"	668,56	A1W-P-C345	345°11'	57,51	Córrego Estacas
A1W-P-C345	-54°31'04,496"	-20°15'14,650"	669,34	A1W-P-C346	265°12'	71,51	Córrego Estacas
A1W-P-C346	-54°31'06,952"	-20°15'14,844"	671,23	A1W-P-C347	310°05'	86,69	Córrego Estacas
A1W-P-C347	-54°31'09,236"	-20°15'13,028"	672,34	A1W-M-C362	288°22'	89,0	CNS: 06.258-8 Mat. 1226
A1W-M-C362	-54°31'12,146"	-20°15'12,116"	680,67	A1W-M-C356	310°32'	239,38	CNS: 06.258-8 Mat. 1226
A1W-M-C353	-54°31'18,414"	-20°15'07,058"	681,23	D94-M-1116	63°48'	228,17	CNS: 06.258-8 Mat. 20208
D94-M-1116	-54°31'11,365"	-20°15'03,773"	683,24	D94-M-1117	63°32'	747,98	CNS: 06.258-8 Mat. 20208
D94-M-1117	-54°30'48,295"	-20°14'52,938"	694,34	D94-M-1118	30°23'	1437,57	CNS: 06.258-8 Mat. 20208

CERTIFICAÇÃO: dbb82310-80c0-4ebf-a90e-95a1e22936b4

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 22/06/2015 19:26

Data da Geração: 17/11/2015 14:59

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/dbb82310-80c0-4ebf-a90e-95a1e22936b4/>

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

1. NOME COMPLETO: ROGERIO DE ALMEIDA
 2. ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
 3. CIDADE: SÃO PAULO - UF: SP
 4. DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1978
 5. SEXO: M
 6. NÚMERO DO RG: 12.345.678-9
 7. NÚMERO DO CPF: 123.456.789-0
 8. NÚMERO DO PIS/PASEP: 12345678901234567890
 9. NÚMERO DO CADIN: 12345678901234567890
 10. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 11. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 12. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 13. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 14. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 15. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 16. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 17. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 18. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 19. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 20. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 21. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 22. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 23. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 24. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 25. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 26. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 27. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 28. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 29. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 30. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 31. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 32. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 33. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 34. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 35. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 36. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 37. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 38. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 39. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 40. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 41. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 42. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 43. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 44. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 45. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 46. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 47. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 48. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 49. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 50. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 51. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 52. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 53. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 54. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 55. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 56. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 57. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 58. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 59. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 60. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 61. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 62. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 63. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 64. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 65. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 66. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 67. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 68. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 69. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 70. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 71. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 72. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 73. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 74. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 75. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 76. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 77. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 78. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 79. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 80. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 81. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 82. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 83. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 84. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 85. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 86. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 87. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 88. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 89. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 90. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 91. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 92. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 93. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 94. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 95. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 96. NÚMERO DO CPMF: 12345678901234567890
 97. NÚMERO DO CPMF: 123456789012345678

MATRICULA
doador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

DATA

FICHA

21.619

19/11/2015

004



ARISTIDES BORGES DE ESQUIVEL - TITULAR

COMARCA DE BANDEIRANTES - MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.05/21.619 de 28 de outubro de 2020. Protocolado sob nº.60.475 em 28/10/2020.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas as notas do 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Londrina, PR, Lvº.0342-N, fls.016/019 em 25 de setembro de 2020.**TRANSMITENTES:** **CLAUDIO ROSSI** e s/m **ROSIMEIRE RODRIGUES DE BRITO ROSSI**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº.6.515/77, ele empresário, portador do RG nº.10.751.951-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº.904.047.508-34, ela empresária, portadora do RG nº.12.524.725-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº.042.276.238-55, residentes e domiciliados na Rua Maria Justina de Souza, nº.940, Bairro Rita Vieira, em Campo Grande, MS.**ADQUIRENTES:** **LUIZ ALEKSANDRO TALHARI CORREIA**, brasileiro, casado sob o regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com **TATIELE DA SILVA TORO**, ele cantor, portador do RG nº.001.461.946-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº.009.866.171-05, ela brasileira, empresária, portadora do RG nº.9.801.445-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº.061.294.069-16, residentes e domiciliados na Rua Maria Pimenta de Souza, nº.443, Recanto do Salto, em Londrina, PR.**VALOR:** R\$4.510.000,00 (quatro milhões e quinhentos e dez mil reais)**CONDICÕES:** Responder pela evicção de direito.

Guia de ITBI nº.440, expedida pela Prefeitura de Jaraguari, MS, datada de 25 de setembro de 2020, comprovante de pagamento realizado em 26 de outubro de 2020, para PM de Jaraguari, MS, Banco 001.

INCRA CCIR 2019/2020 Cód.: 911.046.001.465-7; Mód. Rural:30,0130ha; nº Mód. Rurais:10,33; Mód. Fiscal: 35,0000ha; nº Mód. Fiscais: 11,1798; FMP.: 2,0000ha; Área Total: 391,2932ha.**NIRF** Nº.1.077.080-1.

Este ato recebeu o selo de autenticidade de nº. AAC95666-732-CVD.

Código de consulta de indisponibilidade: 2afa.f658.c7fc.779c.0634.1611.f3ff.2902.9bd8.a5af.: (Claudio).

Código de consulta de indisponibilidade: ad7b.4402.4470.421e.4bc0.c51d.f4da.f34e.fc8a.38ad.: (Rosimeire).

Código de consulta de indisponibilidade: 0f55.35c6.10b5.1c7d.295d.723b.8133.8996.af0b.4e74.: (Luiz).

Código de consulta de indisponibilidade: 3099.de3a.dd51.981c.0488.a725.f802.5db5.5584.bcac.: (Tatiele).

Emol.:R\$3.180,00 Funjecc-10%.:R\$318,00 Feadmp/MS-10%.:R\$318,00 Funadep-6%.:R\$190,80

Funjecc-5%.:R\$159,00 FundePGE-4%.:R\$127,20 ISSQN-2%.:R\$63,60. Selo: R\$10,00.

Bandeirantes, MS, de 28 de outubro de 2020.

O Oficial – Aristides Borges de Esquivel

AV-9.989

R.06/21.619 de 28 de outubro de 2020. Protocolado sob nº.60.475 em 28/10/2020.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas as notas do 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Londrina, PR, Lvº.0342-N, fls.016/019 em 25 de setembro de 2020.

CREDORES: **CLAUDIO ROSSI** e s/m **ROSIMEIRE RODRIGUES DE BRITO ROSSI**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº.6.515/77, ele empresário, portador do RG nº.10.751.951-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº.904.047.508-34, ela empresária, portadora do RG nº.12.524.725-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº.042.276.238-55, residentes e domiciliados na Rua Maria Justina de Souza, nº.940, Bairro Rita Vieira, em Campo Grande, MS.

DEVEDOR: **LUIZ ALEKSANDRO TALHARI CORREIA**, brasileiro, casado sob o regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com **TATIELE DA SILVA TORO**, ele cantor, portador do RG nº.001.461.946-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº.009.866.171-05, ela brasileira, empresária, portadora do RG nº.9.801.445-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº.061.294.069-16, residentes e domiciliados na Rua Maria Pimenta de Souza, nº.443, Recanto do Salto, em Londrina, PR.

VALOR: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos em 03 parcelas iguais no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) vencendo a primeira com a data de vencimento em **21/09/2021** e a segunda com a data de vencimento em **21/09/2022** e a terceira com data de vencimento em **21/09/2023**, a serem quitadas por meio de transferência bancária TED, valor esse pendente de quitação o qual será fornecido o recibo de quitação das parcelas, autorizando-se desde já a baixa parcial a ser efetivada pelo outorgante comprador conforme ocorrerem os pagamentos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos e dez mil reais)

VENCIMENTO DA HIPOTECA: Prazo indeterminado, não excedendo o prazo máximo de trinta anos previsto no artigo 1485 do Código Civil.

GARANTIA: Em 1º Primeiro Grau e Especial HIPOTECA e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta.

CONDICÕES: As constantes da escritura.

Este ato recebeu o selo de autenticidade de nº. AAC95667-097-CVD.

Emol.:R\$2.892,00 Funjecc-10%.:R\$289,20 Feadmp/MS-10%.:R\$289,20 Funadep-6%.:R\$173,52 Funjecc-5%.:R\$144,60 FundePGE-4%.:R\$115,68 ISSQN-2%.:R\$57,84. Selo: R\$10,00
Bandeirantes, MS, de 28 de outubro de 2020.

O Oficial – Aristides Borges de Esquivel

Av.07/21.619 de 28 de outubro de 2020. Protocolado sob nº.60.475 em 28/10/2020.

Procede-se a presente averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas as notas do 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Londrina, PR, Lvº.0342-N, fls.016/019 em 25 de setembro de 2020, para fazer constar que o imóvel objeto desta passou a denominar-se **"FAZENDA TORRE CORREIA"**.

Este ato recebeu selo de autenticidade de nº. ADZ75387-718-NOR.

Emol.:R\$44,00 Funjecc-10%.:R\$4,40 FeadMP/MS-10%.:R\$4,40 Funadep-6%.:R\$2,64 Funjecc-5%.:R\$2,20 Funde-PGE-4%.:R\$1,76 ISSQN-2%.:R\$0,88 Selo: R\$1,50.
Bandeirantes, MS, de 28 de outubro de 2020.

O Oficial – Aristides Borges de Esquivel

MATRICULA

DATA

FICHA

21.619

Registrador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

19/11/2015

005



ARISTIDES BORGES DE ESQUIVEL - TITULAR

COMARCA DE BANDEIRANTES - MS.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.08/21.619 de 28 de outubro de 2020. Protocolado sob nº.60.476 em 28/10/2020.

Procede-se a presente averbação, em cumprimento do art. 244, da Lei 6.015/73, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às Notas do 6º Tabelionato de Londrina, PR, Lvº.69-N, fl.046/047, em 21 de setembro de 2015, o matrimônio dos Srs. LUIZ ALEKSANDRO TALHARI CORREIA e TATIELE DA SILVA TORO, foi realizado sob o regime da SEPARAÇÃO DE BENS, na vigência da lei 6.515/77, sendo que a cônjuge continua a assinar como: **TATIELE DA SILVA TORO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº.9.801.445-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº.061.294.069-16. Convencionaram entre si, casarem – se pelo regime de separação de bens, nos termos dos artigos 1687 e 1688, do Código Civil, avigorar durante toda a constância do casamento. Declaram ainda os outorgantes e reciprocamente outorgados, que a separação de bens será absoluta, ou seja, aplicar-se-a não só aos bens que tiver cada núbente antes da constituição do casamento, mas também aos que durante o casamento vierem a ser adquiridos isoladamente, a título gratuito oneroso, bem como a seus frutos e rendimentos. Conforme Certidão de Casamento matrícula nº.079880 01 55 2015 2 00170 250 0052047 40, da 1ª. CRC de Londrina, PR, em 29 de outubro de 2015.

Este ato recebeu o selo de autenticidade de nº. ADZ75388-072-NOR.

Emol.:R\$44,00 Funjecc-10%.:R\$4,40 FeadMP/MS-10%.:R\$4,40 Funadep-6%.:R\$2,64 Funjecc-5%.:R\$2,20 Funde-PGE-4%.:R\$1,76 ISSON-2%.:R\$0,88 Selo.: R\$1,50.

Bandeirantes, MS, de 28 de outubro de 2020.

O Oficial – Aristides Borges de Esquivel

Pacto nº.351

Av.09/21.619 de 10 de março de 2022. Protocolado sob nº.63.887 em 10/03/2022.

Procede-se a presente averbação, a requerimento de Horácio Alvarenga Moreira, nos termos da Certidão de Dívida extraída dos autos de nº 0007783-14.2022.8.16.0014, de Execução de Título Extrajudicial, que HORÁCIO ALVARENGA MOREIRA, inscrito no CPF sob nº 431.577.340-91, com endereço na Rua Senador Souza Naves, nº 1820, Sala 01, em Londrina/PR, move contra LUIZ ALEKSANDRO TALHARI CORREIA, inscrito no CPF sob nº 009.866.171-05, com endereço na Rua Pimenta de Souza, nº 543, Recanto do Salto, em Londrina/PR, em trâmite pela 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, no valor de R\$1.221.544,09, para fazer constar a **EXISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO**.

Este ato recebeu selo de autenticidade de nº.AGG24941-708-NOR.

Emol.:R\$44,00 Funjecc-10%.:R\$4,40 Feadmp/MS-10%.:R\$4,40 Funadep-6%.:R\$2,64 Funjecc-5%.:R\$2,20 FundePGE-4%.:R\$1,76 ISSON-2%.:R\$0,88. Selo: R\$1,50.

Bandeirantes, MS, de 10 de março de 2022.

O Oficial – Aristides Borges de Esquivel

Mandados – 1.469

Av.10/21.619 de 21 de junho de 2023. Protocolado sob nº.67.097 em 14/06/2023. Procede-se a presente averbação, a requerimento de Camila Oliveira Hamanaka, CPF nº.225.724.358-70, nos termos da Certidão expedida pelo Cartório de Distribuição da Comarca de Campo Grande/MS, datada de 27 de janeiro de 2023, certificando que em 19 de maio de 2022 foi distribuído os autos de nº.0818581-51.2022.8.12.0001, de Execução de Título Extrajudicial, que JORGE LUIZ SEREGUETTI, inscrito no CPF sob nº.065.056.258-52, com endereço na Fazenda Nossa Senhora do

21.619

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

05V

19/11/2015

62588.2.0021619-06

Perpétuo Socorro, em Santa Rita do Pardo/MS, move contra LUIZ ALEKSANDRO TALHARI CORREIA, inscrito no CPF sob nº.009.866.171-05, com endereço na Rua Pimenta de Souza, nº 543, Recanto do Salto, em Londrina/PR, em trâmite pela 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e Demais Incidentes da Comarca de Campo Grande/MS, no valor de R\$984.901,56, para fazer constar a **EXISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO**. Este ato recebeu selo de autenticidade de nº.AIM59098-230-NOR. Emol.:R\$44,00 Funjecc-10%:R\$4,40 Feadmp/MS-10%:R\$4,40 Funadep-6%:R\$2,64 Funjecc-5%:R\$2,20 FundePGE-4%:R\$1,76 ISSQN-2%:R\$0,88. Selo:R\$1,50. Bandeirantes, MS, de 21 de junho de 2023.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

Mandados - 1.603

R.11/21.619 de 20 de setembro de 2023. Protocolado sob nº.67.847 de 20/09/2023. Procede-se ao presente registro, a requerimento de Cláudio Rossi, CPF nº.904.047.508-34, nos termos do Termo de Penhora, datado de 30 de agosto de 2023, extraído dos autos de nº.0034827-08.2022.8.16.0014, de Cumprimento de Sentença, que tramita pela 9ª Vara Cível de Londrina, PR, que **CLAUDIO ROSSI**, inscrito no CPF/MF nº.904.047.508-34 move contra **LUIZ ALEKSANDRO TALHARI CORREIA, ESPÓLIO**, inscrito no CPF/MF sob nº.009.866.171-05, no valor de R\$2.158.971,74, para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta. Este ato recebeu selo de autenticidade de nº.AIY15598-842-NOR. Emol.:R\$156,00 Funjecc-10%:R\$15,60 Feadmp/MS-10%:R\$15,60 Funadep-6%:R\$9,36 Funjecc-5%:R\$7,80 FundePGE-4%:R\$6,24 ISSQN-2%:R\$3,12. Selo:R\$1,50. Bandeirantes, MS, de 20 de setembro de 2023.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

Mandado - 1623

R.12/21.619 de 23 de abril de 2025. Protocolado sob nº.71.763 em 22/04/2025. **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº.0035609-15.2022.8.12.0014, da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, datado de 16 de abril de 2025.*****

CREDOR:CLAUDIO ROSSI, portador do RG nº.10751951-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº.904.047.508-346.*****

DEVEDOR:ESPÓLIO DE LUIZ ALEKSANDRO TALHARI CORREIA, portador do RG nº.157029673-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº.009.866.171-05.*****

VALOR:R\$447.837,94 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). **CONDICÕES:** O devedor fica nomeado fiel depositário do bem retro descrito. Este ato recebeu selo de autenticidade nº.ALA13512-082-NOR. Emol.:R\$215,63 Funjecc-10%:R\$21,56 Feadmp/MS-10%:R\$21,56 Funadep-6%:R\$12,93 FundePGE-4%:R\$8,62 Selo R\$2,09. Bandeirantes, MS, de 23 de abril de 2025.*****

O Oficial Interino - Fabio Alex Araujo Docena

Mandado - 1.794

Av.13/21.619 de 25 de abril de 2025. Procede-se a presente averbação de ofício, para fazer constar a retificação da qualificação do credor e número do processo do **R.12** do imóvel objeto desta, sendo a qualificação do credor **CLAUDIO ROSSI**, portador do RG nº.10751951-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº.904.047.508-34 e número correto do processo nº.0035609-15.2022.8.16.0014. Sem emolumentos. Bandeirantes, MS, de 25 de abril de 2025.*****

O Oficial Interino - Fabio Alex Araujo Docena

R.14/21.619 de 19 de agosto de 2026. Protocolado sob nº.75.056 em 19/08/2026. **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora extraído da Penhora Online nº.PH000630685, dos autos de Execução Fiscal nº.0950031-15.2025.8.12.0001, da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

21.619

06F

19/11/2015

62588.2.0021619-06



COMARCA DE BANDEIRANTES - MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

da Comarca de Campo Grande/MS, datado de 17 de agosto de 2026.*****

CREDOR: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob nº.15.412.257/0001-28.*****DEVEDOR: LUIZ ALEKSANDRO TALHARI CORREIA, inscrito no CPF/MF sob nº.009.866.171-05.*****VALOR: R\$404.029,83(quatrocentos e quatro mil e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).CONDIÇÕES: Nada consta. Este ato recebeu selo de autenticidade nº.ACP63280-018-IGB. Sem emolumentos por determinação judicial. Bandeirantes, MS, de 19 de agosto de 2026.*****

Oficial Substituto – Fabio Alex Araújo Docera

Mandado – 1.971

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digitalbr.onrTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital